



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Resposta:** A consideração e quantidades informadas no Termo de Referências estão corretas.

**PERGUNTA 02:** Se a frequência deste serviço não é fixa mensal, por que este item aparece na Planilha Orçamentária como custo mensal?

**Resposta:** É um serviço contínuo, as equipes seguirão um cronograma de serviços e repasse.

4- Conforme consta em edital:

"Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

2 - CAPINAÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS

2.3 – Períodos de Execução

*A licitante deverá programar para toda a área pavimentada e atendida pelo serviço de varrição, uma programação da capina manual em pelo menos 4 vezes ao ano."*

**PERGUNTA:** Se a frequência deste serviço não é fixa mensal, por que este item aparece na Planilha Orçamentária como custo mensal?

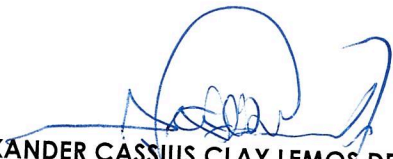
**Resposta:** É um serviço contínuo, as equipes seguirão um cronograma de serviços e repasse.

5- Conforme consta em edital:

*"5.7. O local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para descarte dos resíduos oriundos das atividades deste certame, terá uma distância máxima de 15 km da Prefeitura Municipal de Cajamar."*

**PERGUNTA:** Haverá taxa para o descarte do material, ou será área da Prefeitura?

**Resposta:** Taxa é de Responsabilidade da Contratante.

  
CAJAMAR, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.  
**ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO**  
PRESIDENTE CPL



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMUNICADO 05

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.051/2020  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, Capina Manual de Vias, Varrição Manual de vias públicas, Fornecimento de Equipe Padrão e Equipe para limpeza e manutenção de Bueiros, a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades são de responsabilidade da contratada. Os serviços deverão ser executados em estrita observância as especificações e demais elementos técnicos constantes no presente termo de referência.

Diante do pedido de esclarecimento por parte da empresa ECO TERRA, conforme solicitação abaixo:

- 1- Serão aceitos documentos autenticados de forma digital, através do Cartório Azevedo de Bastos?

**Resposta:** Sim, serão aceitos

- 2- Conforme consta em edital:

"1. Considerações Iniciais:

1.4. A proposta comercial deve obrigatoriamente ser apresentada com a Planilha de Preços unitários."

**PERGUNTA:** a Planilha de Preços unitários é a Planilha que consta no Anexo III (Proposta)? Caso seja divergente, solicitamos o envio do modelo desta Planilha de Preços.

**Resposta:** Seguir Planilha do anexo III como Modelo

- 3- Conforme consta em edital:

"Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ROÇADA MECÂNICA

1.4 FREQUÊNCIA

A Frequência da execução dos serviços será realizados a cada 90 dias, ou quando solicitado pela Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, com isso a quantidade mensal será de 46.831,32 m<sup>2</sup> / mês."

**PERGUNTA 01:** Se a frequência dos serviços será a cada 90 dias, a quantidade mensal acima está errada. Deve-se dividir a área total de 140.493,96m<sup>2</sup> por 4, e não por 3, conforme consta no edital. Ao dividir por 3, a frequência será alterada para cada 120 dias, o que altera todas as informações disponibilizadas no Termo de Referência, inclusive o Valor de Referência. Qual é a informação correta?